



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 067/2023

**AO PROJETO DE LEI N.º 048/2023
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Autoriza o Município de Rebouças a firmar acordo extrajudicial e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 48/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Município de Rebouças a firmar acordo extrajudicial e dá outras providências.”

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 10 de outubro de 2023.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Membro